DECRETO N°. 5348/2025, de 18 de Março de 2025.

Dispõe sobre Delegação de Função da Secretária de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, indicado a Secretária Municipal de Saúde, para a função de Coordenadora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC, conforme disposição da Lei nº. 024/1997.

Parágrafo Único: Fica a indicação a Senhora KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, para movimentação financeira e orçamentária, conforme disposição da Lei nº. 024/1997.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 18 de Março de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.